



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Autor: Vereador Rodrigo Meireles Cursino

Altera o art.97 da Resolução nº 03/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o art. 97 da Resolução nº 03/2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 97 Independente de convocação, a Sessão Legislativa Ordinária desenvolver-se-á de 02 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 5 de agosto de 2025.

Rodrigo Meirelles

Vereador – PL

